



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE  
COORDENADORIA TÉCNICA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (CTMT)  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 1/1  
Data: 19/04/2022  
Hora: 10:39:56  
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Tremembé, localizada na AV Audra 506, CENTRO, TREMEMBE - SP, CEP: 12125-010.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Prazo</b>
FKH4277	26T43003041	23/02/2022	518-5 1	16/05/2022
EKR9112	26T43003037	23/02/2022	518-5 1	16/05/2022
FOH4I99	26T43003091	03/03/2022	587-8 0	13/05/2022